



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 1.595/14 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a autorização de empréstimo de uma Escavadeira Hidráulica NEW HOLLAND E 215 B ao Município vizinho de Juscimeira por prazo determinado, e dá outras providências".

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jaciara-MT, autorizado a conceder em empréstimo, por prazo determinado de até 07 (sete) dias uma *Escavadeira Hidráulica NEW HOLLAND E 215 B ao Município vizinho de Juscimeira, para atender à Região do Prata, com a reestruturação de uma estrada vicinal.*

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 04 DE JUNHO DE 2014

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL